



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

PROC. 2016/127557/UEPA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 23/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016

Pelo presente instrumento particular, a **Universidade do Estado do Pará - UEPA**, autarquia estadual de Regime Especial criada pela Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus Campi, inscrita no CNPJ/MF. Nº 34.860.833/0001-44, com sede administrativa na Rua do Una, 156, Telégrafo, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor Prof. Doutor **JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 2.069/2006 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 23/2016**, objeto do Processo Licitatório nº 127557/2016, homologada pelo Ordenador de Despesas da UEPA, RESOLVE registrar o preço do material objeto desta SRP para atender as necessidades da UEPA, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(RAM) classificada(s) em primeiro lugar no certame supramencionado, conforme abaixo discriminada(s):

Empresa: PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ nº 91.404.251/0001-97, com sede na Rua Salomão Ioschpe, nº 267, Bairro Industrial, Erechim/RS, Cep nº 99700-000, Fone/Fax: (54) 2107-1800 / 2107-1810. Email: licitacoes@plaxmetal.com.br e plaxmetal@plaxmetal.com.br. Site www.plaxmetal.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 4090-8, conta corrente 4300-1, representada neste ato por Rodrigo Maróstica, portador do CPF nº 766.251.330-00 e Identidade nº 2066852886.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto para aquisição eventual e futura de Material Permanente (carteiras e conjuntos) para atender as demandas dos CAMPI da capital e interior da Universidade do Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses), conforme especificações e prazos constantes do Termo de Referência (ITEM 03) do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 23/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 01 (um) ano, tendo validade e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da entrega do Termo de Responsabilidade (Anexo III) sobre Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

2.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, estará caracterizado o compromisso de entrega do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

3.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as respectivas classificações Nº Pregão Eletrônico- SRP 23/2016 são os seguintes:



Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 23/2016
Entre no site: www.uepa.br e clique no link “Licitação e Pregão”.



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

Empresa: PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ nº 91.404.251/0001-97:

LOTE I CARTEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADO PARA A UEPA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
------	-----------------------	-----	--	----------------------------	----------------------------





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

01	<p>CADEIRA ACADÊMICA COM PRANCHETA LATERAL</p> <p>Cadeira escolar com prancheta universitária para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, com contra-tampo injetado em polipropileno possibilitando maior resistência da prancheta, permitindo a inserção de uma folha a4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho, tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto, dotada de porta lápis na posição vertical ou horizontal com capacidade de armazenar lápis ou canetas. Prancheta medindo: 62 cm x 31,6cm.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem ou em polipropileno copolímero, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento polido. Assento unido a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico fl de diâmetro 5x30 mm fenda phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. Encosto unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Assento com medidas mínimas 400mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 405mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. encosto com medidas mínimas 400mm x 200 mm, sem orifícios . porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ou em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, e com aberturas para ventilação na parte inferior. deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.</p> <p>A base dos pés em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico os pés são fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, prevenindo contra ferrugem.</p> <p>Base da prancheta formada por um tubo medindoø 19,05mm de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento.</p> <p>Estrutura do assento e encosto formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm—que fazem a interligação da base do assento com os pés.duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de seccção quadrada 20mm</p>	UND	10.000	265,00	2.650.000,00
----	---	-----	--------	--------	--------------





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	<p>x20mm espessura de parede 1,2mm, além de duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG</p> <p>cor da estrutura: branca.</p> <p>laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8095/1983: material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com no mínimo 600 horas.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 11003/2009: Tintas – Determinação de aderência.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8096/1983: Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com no mínimo 600 horas.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 9209/1986: Preparação de superfícies para processo de fosforização com no mínimo 0,40 g/m²</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8094/1983: Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina com no mínimo 600 horas.</p>				
--	---	--	--	--	--





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

02	<p>CADEIRA ACADÊMICA COM PRANCHETA FRONTAL</p> <p>Cadeira escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS virgem. o tampo é encaixado ao contra tampo, formando um bloco. Esse bloco é fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, que permitem a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto deixando livre o espaço das pernas do usuário.</p> <p>O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8 (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em ABS reciclado ou em polipropileno pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, tendo medidas mínimas de : 540mm x 350mm. o design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 29mm de altura e borda traseira medindo 24mm de altura. com porta lápis na posição horizontal, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas a4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem ou em polipropileno copolímero, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento polido. Assento unido a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico fl de diâmetro 5x30 mm fenda phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. Encosto unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Assento com medidas mínimas 400mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 405mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. encosto com medidas mínimas 400mm x 200 mm, sem orifícios . Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ou em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, fechado nas partes traseira e laterais, e com aberturas para ventilação na parte inferior. deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.</p> <p>A base dos pés em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplásticos pés são fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso, evitando assim o</p>	UND	10.000	290,00	2.900.000,00
----	--	-----	--------	--------	--------------





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

<p>contato dos tubos com a umidade do chão, prevenindo contra ferrugem.</p> <p>Porta mochila confeccionado em polipropileno ou em aço de baixo teor de carbono.</p> <p>Estrutura do assento e encosto formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que fazem a interligação da base do assento com os pés.duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de secção quadrada 20mm x20mm espessura de parede 1,2mm, toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG.</p> <p>Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8095/1983: Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada com no mínimo 600 horas.</p>				
--	--	--	--	--





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	<p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 11003/2009: Tintas – Determinação de aderência.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8096/1983: Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com no mínimo 600 horas.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 9209/1986: Preparação de superfícies para processo de fosforização com no mínimo 0,40 g/m²</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8094/1983: Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina com no mínimo 600 horas.</p>				
Valor Total R\$ 5.550.000,00					

LOTE II CONJUNTO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADO PARA A UEPA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
------	-----------------------	-----	---	----------------------	----------------------





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

03	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR.</p> <p>Tampo da mesa injetado em resina termoplástica ABS, liso, com medidas aproximadas de 610x810mm, fixado a estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos, altura tampo/chão 760mm.</p> <p>A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 23 travessas e 2 cabeceiras.</p> <p>Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo \varnothing 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos.</p> <p>As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 \varnothing 1.1/2"x 0,9mm de parede. na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno.</p> <p>Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epoxi.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem ou em polipropileno copolímero, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento polido. Assento unido a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico fl de diâmetro 5x30 mm fenda phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. Encosto unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Assento com medidas mínimas 400mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 405mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 400mm x 200 mm, sem orifícios.</p> <p>Estrutura do assento e encosto formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de secção quadrada 20mm x 20mm espessura de parede 1,2mm, toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig.</p> <p>A base dos pés em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico os pés são fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso, evitando assim o</p>	CJ	1000	600,00	600.000,00
----	--	----	------	--------	------------





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	<p>contato dos tubos com a umidade do chão, prevenindo contra ferrugem</p> <p>Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8095/1983: Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada com no mínimo 600 horas. Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 11003/2009: Tintas – Determinação de aderência.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8096/1983: Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com no mínimo 600 horas.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 9209/1986: Preparação de superfícies para processo de fosforização com no mínimo 0,40 g/m²</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8094/1983: Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina com no mínimo 600 horas.</p>				
--	---	--	--	--	--





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

04	<p>CONJUNTO FORMADO DE MESA E CADEIRA (CONJUNTO ALUNO ADULTO) Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular dotado de porta lápis / caneta, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais.</p> <p>base do tampo e do porta livros confeccionados em tubos aço industrial confeccionado em aço industrial em 01 tubo único dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento medindo 20mm x 20mm, uma barra de sustentação entre a estrutura superiores pés medindo 29m m x 58mm, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT. Altura do tampo ao chão 760mm aproximadamente. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p> <p>Cadeira fixa tipo 4 pés atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, assento e encosto confeccionado em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície texturizada, contendo 24 castelos (na parte inferior/traseira) para fixação na estrutura por parafusos auto atarraxantes, ambos reforçados por abas laterais que cobrem o tubo e estruturam a peça com espessura de 6 mm, contra distorções sob esforços, sendo o encosto reforçado com uma aba em sua parte inferior traseira de 14mm, para dar sustentação no ato de carregar a cadeira, e demais áreas espessuradas com 4mm. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 19,05mm, pés em formato de “u” permitindo o empilhamento da cadeira, ponteira para a proteção dos pés confeccionadas em polipropileno na cor cinza ou preta, altura assento chão entre 430mm e 460mm, estrutura na cor branca, tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda mig e pintados através do sistema epóxi pó.</p> <p>Cor da estrutura: branca.</p> <p>O produto deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006.</p> <p>Serão aceitos produtos com similaridade no Designer e dimensões, onde todas elas devem estar certificados de acordo com a portaria nº 105 de 06/03/2012.</p> <p>Certificado de conformidade emitido OCP(Organismo de Certificação de Produtos) comprovando que a empresa e o produto ofertado atende a Requisitos de Avaliação da Conformidade Portaria nº 105 de 06/03/2012 pela norma ABNT NBR 14006:2008</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8095/1983: Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Atmosfera</p>	CJ	10.000	300,00	3.000.000,00
----	---	----	--------	--------	--------------





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	<p>Úmida Saturada com no mínimo 600 horas.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 11003/2009: Tintas – Determinação de aderência.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8096/1983: Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com no mínimo 600 horas.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 9209/1986: Preparação de superfícies para processo de fosforização com no mínimo 0,40 g/m²</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8094/1983: Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina com no mínimo 600 horas.</p>				
--	--	--	--	--	--





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

05	<p>MESA PARA CADEIRANTE</p> <p>A mesa para cadeirante deve ser constituída de estrutura metálica formada à partir de tubos de secção oblonga e circular e tampo fabricado em aglomerado com revestimento melamínico com fitas de borda e porta-livros plástico.</p> <p>O tampo deve ter dimensões aproximadas de 900x600 mm fabricado em chapa de aglomerado de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. a altura do tampo até o chão deve ser de aproximadamente 820mm.</p> <p>Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um “u” de secção circular \varnothing 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de \varnothing 7,0 mm, por esses furos devem ser inseridos parafusos cabeça panela fenda philips m6x45 mm que se fixarão nas porcas-garra do tampo. a esse “u” devem ser soldadas duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,9mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiros plásticas de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao conjunto estrutural do tampo deve ocorrer por meio de 4 parafusos, dois em cada perna.</p> <p>Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.</p> <p>O porta-livros deve ser injetado em polipropileno na cor cinza, medindo aproximadamente 503x302 sendo fixado na travessa por meio de 4 rebites de repuxe pop em alumínio com \varnothing 4x10 mm.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8095/1983: Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada com no mínimo 600 horas.</p>	UND	200	600,00	120.000,00
----	---	-----	-----	--------	------------





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	<p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 11003/2009: Tintas – Determinação de aderência.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8096/1983: Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com no mínimo 600 horas.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 9209/1986: Preparação de superfícies para processo de fosforização com no mínimo 0,40 g/m²</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8094/1983: Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina com no mínimo 600 horas.</p>				
--	---	--	--	--	--





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

06	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES. COMPOSTO DE MESA E 10 CADEIRAS TAMANHO ADULTO.</p> <p>Mesa com tampo tripartido confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado na cor azul bic, medindo aproximadamente 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 50mm de largura, fixado a estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo, base do tampo da mesa formada por 04 tubos quadrado medindo 20mm x 40mm posicionado sob o tampo, cobrindo todo o perímetro da mesa. 04 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede. na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem ou em polipropileno copolímero, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, moldado anatomicamente com acabamento polido. Assento unido a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico fl de diâmetro 5x30 mm fenda phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. Encosto unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Assento com medidas mínimas 400mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 405mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 400mm x 200 mm, sem orifícios</p> <p>estrutura do assento e encosto formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de secção quadrada 20mm x 20mm espessura de parede 1,2mm, toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG.</p> <p>A base dos pés em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico os pés são fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, prevenindo contra ferrugem</p>	CJ	1000	2.000,00	2.000.000,00
----	--	----	------	----------	--------------





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

<p>Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Cor da estrutura: branca.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8095/1983: Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada com no mínimo 600 horas.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 11003/2009: Tintas – Determinação de aderência.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8096/1983: Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com no mínimo 600 horas.</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 9209/1986: Preparação de superfícies para processo de fosforização com no mínimo 0,40 g/m²</p> <p>Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório técnico de acordo com a ABNT NBR 8094/1983: Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina com no mínimo 600 horas.</p>				
--	--	--	--	--

Valor Total R\$ 5.720.000,00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

3.2. Para cada item constante desta Ata, serão observadas, as apresentações dos preços, cumprimento das cláusulas e demais condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico – SRP Nº 23/2016, a proposta apresentada que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. O valor total da Ata é de **R\$ 11.270.000,00 (Onze milhões, duzentos e setenta mil reais)**, sendo:

CNPJ	EMPRESA	VALOR
91.404.251/0001-97	PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS	R\$ 11.270.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. Os termos, cláusulas e condições deste ajuste poderão ser alteradas mediante Termo Aditivo, nas situações e limites permitidos pela Lei nº 8666/93, observado o interesse público.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese do parágrafo anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

4.5.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

4.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega do produto deverá ocorrer de acordo com o item **4.1.1** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do mesmo.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O produto deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

7.1. Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos;

7.2. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição do produto, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 6 (seis) meses contados da entrega do material, quando couber;

7.4. Manter as mesmas condições de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

para a emissão de pagamentos;

7.5. Comunicar à Diretoria de Administração de Recursos Materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, Processo nº 2016/127557/UEPA os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.6. Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

8.1. – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

8.2. – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;

8.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

8.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.5 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

CLÁUSULA NONA – DA FONTE DE RECURSOS

9.1. A despesa decorrente da execução desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte e nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, até o 30 (TRINTA) do mês seguinte àquele em que foi realizada a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Responsável, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O descumprimento das obrigações e demais condições do presente Contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Multa EQUIVALENTE. a 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura por dia em que sem justa causa a CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Contrato, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras combinações legais;

III. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2 – Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

11.3 – As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à UEPA, desde que





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

devidamente comprovada a vantagem, conforme art. 8º, Decreto nº 3.931/2001.

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

12.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE.

13.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

13.1.1. A pedido, quando:

13.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

13.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do período de fornecimento.

13.1.2. Por iniciativa da UEPA, quando:

13.1.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.1.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

13.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.4. Em quaisquer das hipóteses descritas na Condição anterior, concluído o processo, a UEPA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

13.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá ser cancelada automaticamente:

13.2.1. Por decurso de prazo de vigência.

13.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização quanto ao cumprimento deste Registro de Preços, será exercida pela **DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS- DARM**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A fiscalização quanto ao recebimento do material deste Registro de Preços, será exercida pela servidora Dircira Saraiva da Silva, ao qual competirá dirimir as dúvidas técnicas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUSTENTABILIDADE

15.1. Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN nº 01 de 19/01/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE



Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 23/2016
Entre no site: www.uepa.br e clique no link “Licitação e Pregão”.



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integra esta Ata o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº ____/2016, os anexos e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar no certame supra citado, e ainda Termo de responsabilidade sobre Ata de Registro de Preços (**ANEXO**) deste.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, no Decreto nº 3.931, de 9.09.2001, na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 3.555, de 08.08.2000 e no Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, com suas alterações.

17.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato.

Belém, 29 de agosto de 2016.

.....
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Enviou Termo de Responsabilidade conforme anexo

Empresa: 91.404.251/0001-97 – PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS
CORPORATIVAS

Representante: Rodrigo Maróstica, CPF nº 766.251.330-00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

PLAXMETAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2016/127557-UEPA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 23/2016

A empresa **Plaxmetal S.A. Indústria de Cadeiras Corporativas**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 91.404.251/0001-97, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 23/2016, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Erechim , 16 de Agosto de 2016.


Rodrigo Maróstica
Gerente
Fone/Fax: 54.2107-1800

PLAXMETAL S/A
CNPJ 91 404 251/0001-97
Rua Salomão loschpe, 267 Distr. Ind.
CEP 99700-000 Erechim-RS

Fone/fax: (54) 2107-1800 / 2107-1810
Rua Salomão loschpe, 267 / Bairro Industrial / 99700-000 / Erechim RS
plaxmetal@plaxmetal.com.br / www.plaxmetal.com.br



Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 23/2016
Entre no site: www.uepa.br e clique no link “Licitação e Pregão”.